



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

REAJUSTE DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N° 17/2019

Pregão Presencial N° 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: AUTO POSTO LARANJAL - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:03.632.410/0001-43 com sede na Avenida Paraná 462 Centro Laranjal – PR, neste ato representado por sua sócia Gerente, Sueli Schuelter Valle, portador do RG nº4.148.500-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 699.869.009-00, com o supracitado endereço profissional doravante designado **CONTRATADO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO.

NÚMERO: 4º REAJUSTE DE PREÇOS.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 017/2019, Pregão Presencial nº 013/2019.

DATA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: Permanece inalterado

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros a partir de 12.01.2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 17 de Janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI

Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Código Identificador:A0B602D4

GABINETE

DECRETO Nº 24374, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Súmula: Promove ajuste salarial dos servidores públicos municipais cujos vencimentos ficaram inferiores ao salário mínimo, e dá outras providências.

O Prefeito do município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o Processo Digital nº 465/2020, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

• Considerando o disposto no Artigo 57, Parágrafo Único, da Lei 2280/08 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Lapa;

• Considerando os Artigos 19, 20, Parágrafo único e 57 da Lei 2717/12 – Estatuto do Magistério;

• Considerando o disposto na Medida Provisória nº 916, de 31.12.2019, do Presidente da República do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Aos servidores públicos municipais que tem seus vencimentos inferiores ao salário mínimo nacional, vigente a partir de 1º de Janeiro de 2020, fica concedido ajuste salarial variável, em moeda corrente nacional, equivalente a diferença entre a sua remuneração referente ao mês de Dezembro de 2019 e o valor de R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais).

§ 1º - O ajuste referido neste artigo abrange o pessoal celetista, estatutário, ocupante do cargo em comissão ou função gratificada, aos inativos e pensionistas do Município e da Previdência Municipal, de forma que nenhum servidor municipal perceba remuneração inferior ao salário mínimo vigente no País e incidirá sobre os valores que forem pagos no mês de janeiro do corrente ano.

§ 2º - Para fins de cumprimento ao disposto neste artigo, o executivo municipal procederá a atualização das Tabelas de Salários instituídos pelas Leis nºs 1773, de 31.03.04 e 2717, de 05.04.12, ajustando-as com base nos novos valores.

DECRETO Nº 24374, DE 20.01.20 ... 02

Art. 2º - Para manutenção das diferenças remuneratórias entre classes a que se referem os artigos 19 e 20 da Lei nº 2717, de 05.04.12, também serão reajustadas as tabelas ali referidas.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo ao dia 1º de Janeiro de 2020.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 20 de Janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI

Prefeito do Município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Código Identificador:BD2AD673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 03/2019, de 18/09/2019, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer neste departamento, sito à Rua Tenente Henrique dos Santos, nº. 29, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 13:30h as 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não contratação.

NOME	CARGO
HELEN VANESSA MANSE	PROFESSOR – FEIXO BOTIATUVA

Lapa, 20 de janeiro de 2020.

VALÉRIA MARIA MISSAU

Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:

Maria Aparecida Fávaro Hammerschmidt

Código Identificador:F395FC0B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO REAJUSTE DE PREÇOS

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
REAJUSTE DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 17/2019

Pregão Presencial Nº 013/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Josmar Moreira Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n., 3604690-2 inscrito no CPF n. 480.325.909.78, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA: AUTO POSTO LARANJAL - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ:03.632.410/0001-43 com sede na Avenida Paraná 462 Centro Laranjal – PR, neste ato representado por sua sócia Gerente, Sueli Schuelter Valle, portador do RG nº4.148.500-0/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 699.869.009-00, com o supracitado endereço profissional doravante designado

CONTRATADO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA AS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO.

NÚMERO: 4º REAJUSTE DE PREÇOS.

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 017/2019, Pregão Presencial nº 013/2019.

DATA DO CONTRATO: 20 de janeiro de 2020.

VIGÊNCIA: Permanece inalterado.

FORO: Comarca de Palmital - PR.